



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução do ***Controle Tecnológico de Obras de Pavimentação, Drenagem e Obras Complementares, para Programas em Andamento e Previsto, para o Município de Cáceres-MT.***

Período: 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Necessidade a ser atendida:

O município de Cáceres, localizado na região sudoeste no Estado de Mato Grosso, possui em fase de execução diversas obras de pavimentação e drenagem urbana localizada na zona urbana do município. Além das obras de pavimentação e drenagem em execução, o município possui diversos Projetos Executivos de Obras de Pavimentação e Drenagem Urbana e Rural, protocolados junto aos Órgãos Estaduais (SINFRA/MT) e Federais, aguardando alocação e posterior liberação de recursos.

Para um melhor acompanhamento das Obras de Pavimentação, Drenagem e Obras Complementares (meio-fio, sarjetas e calçadas), há a necessidade de execução de um ***Controle Tecnológico, realizados através de equipamentos e técnicas de laboratório, para cada serviço a ser ensaiado.***

1.2 – Benefícios do Controle Tecnológico:

O controle tecnológico em obras é um conjunto de procedimentos e análises realizados durante a execução de um projeto para garantir que os materiais, equipamentos e processos utilizados atendam às especificações técnicas e de qualidade estabelecidas.

Ele envolve atividades como a verificação da composição dos materiais (de terraplanagem, pavimentação e concreto), testes de resistência, controle de dimensionamento, além de monitoramento de processos construtivos.

Avenida Brasil, 119 – B. Jd. Celeste – Fone/Fax: (65) 3223 – 1500 / 3223-4044



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

O objetivo do controle tecnológico é assegurar a durabilidade, segurança e desempenho da obra, prevenindo problemas futuros e garantindo que o resultado final esteja de acordo com as normas e padrões exigidos.

O Controle Tecnológico será executado com recursos próprios do município de Cáceres-MT.

1.3 – Da necessidade do Controle Tecnológico

Além da necessidade de atualmente executar o Controle Tecnológico em diversas obras em andamento; possuímos Projetos Executivos Protocolados junto aos Órgãos Estaduais e Federais que, a qualquer momento podem ter seus recursos alocados, licitados e sua execução autorizada.

A tabela abaixo apresenta de forma generalizada a Memória de Cálculo dos Ensaios, necessários para atender as obras futuras e em fase de execução, detalhado as quantidades de ensaios de terraplanagem e pavimentação por Bairro, no Estudo Técnico Preliminar:

1.4 – Partes interessadas/público alvo

São partes interessadas no *Controle Tecnológico de Obras de Pavimentação, Drenagem e Obras Complementares*, todos os órgãos Gestores/Concedentes dos Recursos, bem como a Prefeitura Municipal de Cáceres; realizando o Controle das obras executadas, e garantindo que a execução foi realizada de acordo com as normas e padrões exigidos nos projetos executivos.

O público alvo será toda população, que através do Controle Tecnológico, receberão as obras de **Pavimentação, Drenagem e Obras Complementares**, dentro das normas e padrões exigidos nos projetos executivos.

Cáceres-MT, 22 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA NETO
Data: 22/05/2025 16:27:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng. Civil Joaquim Francisco da Costa Neto

CREA – RN nº 1300511249

Avenida Brasil, 119 – B. Jd. Celeste – Fone/Fax: (65) 3223 – 1500 / 3223-4044

CEP 78210-906 – Cáceres – Mato Grosso – Site: www.caceres.mt.gov.br

**Protocolo 11.417/2025**

Código: 990.017.455.997.568.163

De: **GESICA CHAIKA DA SILVA** Setor: **ATC - Assessoria Técnica I**Despacho: **9- 11.417/2025**Para: **GAB- ED - Edson Flávio**Assunto: **Requerimento Câmara****Cáceres/MT, 22 de Maio de 2025**

Para:

Gleison da Silva Souza

mensageiro.gleison@caceres.mt.leg.br

CPF 004.XXX.XXX-02

Cáceres/MT, . . /

1. Informar qual foi a fonte dos recursos destinados à pavimentação da referida via (recursos próprios, convênio estadual/federal, emenda parlamentar etc);

R; Recurso de convenio federal e contraapartida do municipio

2. Informar o valor total previsto no Contrato Administrativo nº 158/2021 e encaminhar cópia integral deste contrato, bem como de eventuais termos aditivos;

R: R\$: 1.992.701,19

Segue em anexos os documentos solicitados.

3. Informar o valor total que foi efetivamente pago à empresa executora antes da rescisão contratual e encaminhar cópia de todas as ordens de pagamento, notas fiscais e documentos comprobatórios relacionados;

R: 1.383.519,48

4. Informar qual é o saldo restante (se houver) dos recursos originalmente destinados à obra;

R: 609.181,71

5. Informar o nome completo, CNPJ e dados da empresa contratada para a execução da obra;

Segue cartao CNPJ da empresa que foi multada em anexo

A licitação esta em andamento e ate o presente momento nao temos ganhadora.

6. Encaminhar cópia dos relatórios de fiscalização técnicas realizadas durante e após a execução da obra, inclusive laudos de qualidade do material utilizado;

7. Informar se há algum processo administrativo ou judicial em trâmite contra a empresa executora, visando ressarcimento ao erário ou penalidades legais;

R; Processo administrativo encerrado, empresa multada, segue termo em anexo.

8. Informar se há previsão de nova licitação ou de continuidade da obra, e, em caso afirmativo, qual a fonte dos recursos, o cronograma previsto e se já há contrato firmado ou processo licitatório em andamento.

R; processo licitatorio em andamento

9. Informar o nome do responsável técnico (ou dos responsáveis) pelos ensaios e atestes utilizados como base para os pagamentos efetuados à empresa executora até o momento da rescisão contratual.

Segue em anexo

10. Considerando a resposta ao Requerimento anterior, esclarecer como os ensaios técnicos realizados durante a execução da obra não indicaram irregularidades, mesmo diante das falhas posteriormente identificadas, como afundamentos, desníveis e sarjetas sem declividade.

Segue em anexo

—
Gesica Chaika da Silva

Assessora Técnica I Decreto 190/2022

Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Decreto nº 747 de 19 de novembro de 2024

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 Protocolo Geral - Expediente 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 Responsáveis pelo Protocolo Geral BENEDITO DA CUNHA E SILVA FILHO ANGELA RAMOS • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 23/05/2025 10:19:45 por Ivanilde Barbosa de Melo - Recepcionista (matrícula 2332-1)

1Doc



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ASSESORIA TÉCNICA I

OFÍCIO 153/2023 – ATC

Cáceres-MT, 08 de dezembro de 2023.

A/C WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

E-mail: welloxlocacao@gmail.com

Assunto: Contrato Administrativo nº 158/2021 – PGM

Prezado Senhor Cleber Ferreira,

Em resposta ao Ofício nº 30/2023, datado de 07/12/2023, no qual a Empresa Wellox apresenta sua resposta à 5ª Notificação, gostaríamos de esclarecer os seguintes pontos e, em seguida, formalizar uma solicitação:

- a) Conforme mencionado, observamos que o problema relacionado à qualidade e composição do material utilizado na construção da calçada, especialmente na Rua B - Bairro Jardim Guanabara, não está em conformidade com o projeto e a planilha orçamentária. Essa não conformidade resultou na deterioração prematura do material, evidenciando a baixa resistência do concreto empregado;

Solicitação: Com base no exposto, solicitamos a demolição e reconstrução da calçada, seguindo rigorosamente as especificações originalmente contratadas. Essa medida se faz necessária para assegurar a qualidade e a durabilidade da infraestrutura, conforme acordado no contrato. Contamos com a pronta resolução deste problema, visando à adequação plena aos padrões estabelecidos e à satisfação de ambas as partes envolvidas.

- b) As sarjetas instaladas ao longo da Av. dos Estados e da Rua das Ametistas persistem apresentando desafios relacionados à sua inclinação longitudinal, resultando no acúmulo de água. Esta situação, se não tratada prontamente, pode acarretar danos ao pavimento no futuro. Além disso, foi identificada uma inadequação em frente à rampa de acessibilidade na Rua Ametista, comprometendo o acesso de pessoas com necessidades especiais.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ASSESORIA TÉCNICA I

Solicitação: Com base nas observações acima, solicitamos a correção das sarjetas, incluindo a realização de testes de declividade para solucionar os problemas identificados. Ressaltamos a importância de uma revisão minuciosa das sarjetas em processo de execução, a fim de evitar complicações relacionadas à inclinação e prevenir a necessidade de retrabalhos futuros.

- c) Os registros diários da obra foram apresentados em planilhas eletrônicas, sem a devida assinatura do Responsável Técnico pela execução. Destacamos a vital importância dos diários refletirem todos os eventos relacionados à obra, incluindo os períodos de inatividade.

Solicitação: Dessa forma, solicitamos gentilmente os registros diários da obra em formato PDF, devidamente assinados pelo Responsável Técnico correspondente, em conformidade com as normas estabelecidas.

- d) Diante das patologias diagnosticadas nas pavimentações, reconhecemos a imperativa necessidade de conduzir análises laboratoriais nos trechos comprometidos, a saber, nas Avenidas Estados e Pedro Alexandrino, bem como na Rua Ametistas. Este procedimento antecede a elaboração do Plano de Recuperação.

Solicitação: Atendendo à solicitação da empresa, solicitamos a aguardar um período de 15 (quinze) dias a partir da data de recebimento deste comunicado para a realização da coleta de dados e obtenção dos resultados dos ensaios laboratoriais. Adicionalmente, aguardamos a apresentação do Plano de Recuperação, detalhando os procedimentos que a empresa pretende adotar para as correções e refazimentos nos serviços previamente mencionados, assim como a inclusão de um cronograma físico para orientar a execução das atividades.

Destacamos a vital importância de que a empresa lide prontamente com as não conformidades, visando evitar impactos negativos significativos tanto para a administração pública quanto para a população em geral. Após a meticulosa elaboração do plano de ação, solicitamos à Wellox Construtora e Locação de Equipamentos Eireli que o submeta à administração para análise e aprovação. Ressaltamos, ainda, a urgência na implementação das



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ASSESORIA TÉCNICA I

medidas delineadas no plano, as quais devem ser iniciadas imediatamente após a obtenção da aprovação.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos os envolvidos nessa obra. Ficamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e ressaltamos a importância da parceria entre a Wellox Construtora e Locação de Equipamentos Eireli e a Prefeitura Municipal de Cáceres para a conclusão bem-sucedida da obra.

Atenciosamente,

GESICA
CHAIKA DA
SILVA

Assinado de forma
digital por GESICA
CHAIKA DA
SILVA
Dados: 2023.12.10
19:58:29 -04'00'

Gesica Chaika da Silva
Assessora Técnica 1

ANDREY PABLO
MACHADO

Assinado de forma digital
por ANDREY PABLO
MACHADO
Dados: 2023.12.08
16:25:04 -04'00'

Andrey Pablo Machado
Eng. Civil / CREA 035995
Fiscal de Obra

JOAQUIM
FRANCISCO DA
COSTA
NETO

Assinado de forma
digital por JOAQUIM
FRANCISCO DA COSTA
NETO
Dados: 2023.12.08
16:21:06 -04'00'

Joaquim Francisco da Costa Neto
Eng. Civil / RNP 1300511249
Fiscal de Obra



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ASSESORIA TÉCNICA I

OFÍCIO 065/2023 – ATC

A/C Wellox Construtora e Locação de Equipamentos Eireli

E-mail: welloxlocacao@gmail.com

Assunto: Assunto: Solicitação de Plano de Ação para Tratamento de Não Conformidades –
Contrato Administrativo nº 158/2021 – PGM

Prezados envolvidos,

Em nome da Assessoria Técnica I da Prefeitura Municipal de Cáceres, gostaríamos de expressar nossa gratidão pela colaboração durante a execução do Contrato Administrativo nº 158/2021 - PGM. No entanto, foram identificadas algumas não conformidades que precisam ser tratadas imediatamente.

1. Declividade longitudinal da Sarjeta:

Após as chuvas e o escoamento total, foi constatado que a sarjeta ao longo dos trechos das vias Ametista e Estado apresentavam acúmulo de água em diferentes seções. Esse acúmulo de água pode indicar problemas na declividade longitudinal da sarjeta, que deve ser adequada para garantir o escoamento eficiente da água pluvial. É importante que seja feita uma análise mais detalhada para identificar e corrigir esses problemas, a fim de garantir a segurança e a qualidade das vias para os usuários.

2. Afundamento:

Durante a realização da vistoria técnica na pavimentação das vias Ametista e Estado, identificamos com preocupação a presença de afundamentos no asfalto, especialmente nas bordas da pista, o que tem contribuído para o acúmulo de água e formação de poças. Essa condição pode levar à deterioração prematura do pavimento, prejudicando sua resistência e durabilidade ao longo do tempo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ASSESORIA TÉCNICA I

3. Desgaste e panelas:

Durante as fiscalizações criteriosas realizadas nas vias recém-pavimentadas, constatou-se que alguns pontos já apresentam sinais de desgaste precoce, como a formação de depressões superficiais conhecidas como panelas. Esses indícios podem comprometer significativamente a durabilidade e a qualidade da pavimentação, aumentando a probabilidade de acidentes e gerando custos extras de manutenção. Diante dessa situação, torna-se imprescindível realizar uma análise técnica minuciosa para identificar as causas desse desgaste excessivo e elaborar um plano de ação eficaz para corrigir os problemas identificados.

4. Calçadas e meio-fio:

Por meio da NOTIFICAÇÃO 03, foi constatado que houve falhas na execução das calçadas, as quais não atenderam às especificações técnicas estabelecidas em projeto. É de suma importância enfatizar que a qualidade das calçadas e meio-fio não pode ser negligenciada, visto que afeta diretamente a mobilidade urbana e a segurança dos pedestres. Cabe ressaltar que, quando os meios-fios não estão nivelados ou as calçadas apresentam declividades excessivas, pode haver um desalinhamento do nível das calçadas em relação aos terrenos adjacentes. Isso pode acarretar problemas no escoamento da água pluvial desses terrenos, comprometendo a drenagem e favorecendo a formação de poças d'água, especialmente durante épocas de chuvas intensas.

Com base nas não conformidades identificadas na obra de pavimentação tipo TSD, capa selante, drenagem, sinalização e passeio público das vias Rua Ametista, B e Av. do Estado, celebrada entre a Wellox Construtora e Locação de Equipamentos Eireli e a Prefeitura Municipal de Cáceres, solicitamos a elaboração de um plano de ação pela contratada para tratar as questões mencionadas nos itens 1 a 4 deste ofício.

Dessa forma, pedimos que a Wellox Construtora e Locação de Equipamentos Eireli apresente um plano de ação detalhado no prazo de 4 dias úteis. O objetivo é que o plano aborde as questões apontadas, propondo soluções para garantir a qualidade e segurança das vias para os usuários. Salientamos que é de extrema importância que a empresa trate essas não



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ASSESORIA TÉCNICA I

conformidades com a maior brevidade possível, a fim de evitar prejuízos maiores para a administração pública e para a população em geral.

Após a elaboração do plano de ação, solicitamos que a Wellox Construtora e Locação de Equipamentos Eireli o apresente à administração para análise e aprovação. Destacamos ainda que a execução das ações propostas no plano deve ser iniciada imediatamente após a sua aprovação.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos os envolvidos nessa obra. Ficamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e ressaltamos a importância da parceria entre a Wellox Construtora e Locação de Equipamentos Eireli e a Prefeitura Municipal de Cáceres para a conclusão bem-sucedida da obra.

Atenciosamente,

Assessoria Técnica I da Prefeitura Municipal de Cáceres.

Cáceres - MT, 10 de maio de 2023.

ANDREY PABLO
MACHADO

Assinado de forma digital
por ANDREY PABLO
MACHADO
Dados: 2023.05.10
14:32:41 -04'00'

Andrey Pablo Machado
Eng. Civil / CREA 035995
Fiscal de Obra

Assinado de forma
digital por JOAQUIM
FRANCISCO DA COSTA
NETO
Dados: 2023.05.10
14:44:47 -04'00'

Joaquim Francisco da Costa Neto
Eng. Civil / RNP 1300511249
Fiscal de Obra



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0864/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 22 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 11.417/2025.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0458/2025-SL/CMC, que trata do Requerimento nº 0104/2025, de autoria dos nobres Edis **Jerônimo Gonçalves** (PL) e **Cézare Pastorello** (PT), que requerem ao Executivo Municipal, informações e documentos relacionados à obra de pavimentação asfáltica da Rua das Ametistas, no bairro Cohab Velha.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas em 22/05/2025, pela Assessoria Técnica I, e documentação acostada, cópias anexas.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F4F-E50D-5D00-3578

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 23/05/2025 09:37:41 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/6F4F-E50D-5D00-3578>

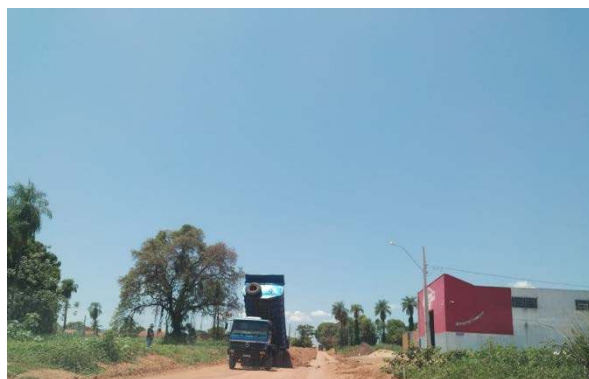


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ASSESSORIA TÉCNICA I

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

REF.: Obra de Pavimentação, drenagem de águas pluviais e obras complementares em vias urbanas de Cáceres-MT, objeto do Contrato de repasse nº 893645/2019 — Programa Planejamento Urbano, Contrato Administrativo 158/2021-PGM.

AV. DO ESTADO





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ASSESSORIA TÉCNICA I



RUA AMETISTA





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ASSESSORIA TÉCNICA I



RUA B





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ASSESSORIA TÉCNICA I

RUA D



RUA G



RUA H



Cáceres – MT, 08 de dezembro de 2022.

ANDREY PABLO
MACHADO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ANDREY PABLO
MACHADO: [REDACTED]
Dados: 2022.12.08 16:31:19 -04'00'

ANDREY PABLO MACHADO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MT 035995

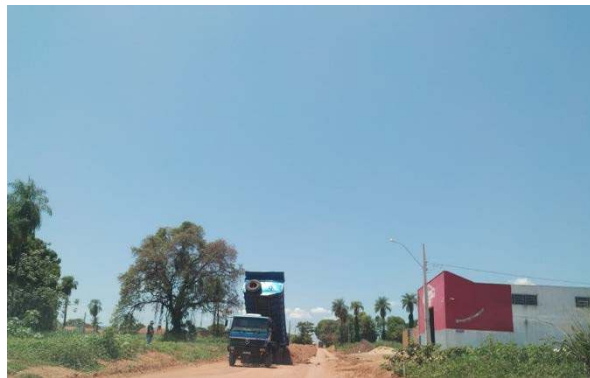


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ASSESSORIA TÉCNICA I

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

REF.: Obra de Pavimentação, drenagem de águas pluviais e obras complementares em vias urbanas de Cáceres-MT, objeto do Contrato de repasse nº 893645/2019 — Programa Planejamento Urbano, Contrato Administrativo 158/2021-PGM.

AV. DO ESTADO





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ASSESSORIA TÉCNICA I



RUA AMETISTA





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ASSESSORIA TÉCNICA I



RUA B





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ASSESSORIA TÉCNICA I

RUA D



RUA G



RUA H



Cáceres – MT, 08 de dezembro de 2022.

ANDREY PABLO
MACHADO

Assinado de forma digital por
ANDREY PABLO
MACHADO
Dados: 2022.12.08 16:31:19 -04'00'

ANDREY PABLO MACHADO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MT 035995



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº 158/2021-PGM

Por este instrumento administrativo de rescisão unilateral, **MUNICÍPIO DE CÁCERES - MT**, doravante denominado pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83, que compreende complexo administrativo da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Brasil, nº 119, Bairro Jardim Celeste, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística**, Sr. **DEMIS ROGÉRIO RODRIGUES COSTA**, em consideração ao apurado e irregularidades demonstradas no bojo do **Memorando nº 43.596/2023**, atinente ao processo licitatório, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**, Processo Administrativo Licitatório nº 473/2021, que teve por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia visando execução e obras de Pavimentação tipo TSD - Tratamento Superficial Duplo e capa selante, drenagem, sinalização e passeio público, nas ruas Ametista; Rua Tuiuiús; Avenida dos Estados; Rua João Albuquerque e Avenida Alexandre Pedro Lacerda Rua D, Rua B, Rua H e Rua G; no Município de Cáceres, com área total de 2.220,35 m², Pavimentação tipo TSD - Tratamento Superficial Duplo e capa selante, drenagem, sinalização e passeio público; no Município de Cáceres, de acordo com, Projeto executivo de engenharia, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços, sendo o certame homologado e adjudicado em nome da empresa **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.515.116/0001-24, objeto do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021-PGM**, firmado em 08 de novembro de 2021, com valor contratado na ordem de **R\$ 1.992.701,19 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e um reais e dezenove centavos)**, com prazo de vigência inicial de **270 (duzentos e setenta) dias** e de execução de **180 (cento e oitenta) dias**;

CONSIDERANDO a apuração de irregularidades apontadas no Relatório Final (despacho 34) da Comissão Especial de Processo Administrativo, instaurada através da Portaria nº. 212/2024, dando conta de ineficácia na execução do Contrato Administrativo, asseverando que *“A análise do histórico e documental deste processo revelou falhas na execução do Contrato Administrativo nº 158/2021-PGM pela Wellox Construtora e Locação de Equipamentos Eireli. A falta de comprometimento em corrigir as inconformidades e a aparente ausência de colaboração plena com a fiscalização levantam sérias questões sobre a gestão e o cumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada.”*;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em apurar eventuais fatos capazes de interferir na segurança de seus atos e na regularidade de seus contratos que viabilizam a prestação dos serviços públicos essenciais à coletividade, sem prejuízo do zelo administrativo em preservá-los nos estribos dos princípios administrativos encartadas na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, a Decisão Final exarada pelo Exmo. Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística, através do Despacho 41, em que determina *“II. Rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 158/2021-PGM da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, conforme previsto no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.”*;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RESCINDIR UNILATERALMENTE, com efeitos a partir da presente data, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021-PGM**, firmado em 08 de novembro de 2021, originado de processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**, **Processo Administrativo Licitatório nº 473/2021**, certame homologado e adjudicado em nome da empresa **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.515.116/0001-24, conforme Decisão Final do Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística.

PARÁGRAFO ÚNICO - Por razões de interesse público, alta relevância e amplo conhecimento expostas nas considerações do preâmbulo do presente instrumento e com base na motivação expendida, fica a sua eficácia convalidada a contar da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Associação dos Municípios Mato-grossenses.

CLÁUSULA SEGUNDA - Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando-se extintas as obrigações assumidas e convencionadas pela Contratante no pacto originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - Encaminhe-se todo o processado à Assessoria Técnica I desta municipalidade, para os necessários lançamentos nos sistemas competentes, bem como para que adote as providências cabíveis quanto ao procedimento licitatório.

CLAUSULA QUARTA - Em respeito aos princípios da publicidade, ampla defesa e contraditório, notifique-se a empresa **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** da presente rescisão.

Cáceres-MT, 14 de novembro de 2024.

DEMIS ROGÉRIO RODRIGUES COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1- 822/2025

De: Danilo F. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 23/05/2025 às 11:41:39

Setores (CC):

GAB-VER, DAL, GAB-VER

Encaminho resposta ao Ofício nº 0458/2025-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia do Requerimento nº 0104/2025 de autoria dos vereadores Jerônimo Gonçalves e Cézare Pastorello.

Respeitosamente,

—

Danilo Antoniassi de Figueiredo

Técnico Administrativo